CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

Vereador Colemar Saborelle

CÂMARA MUN. DE GURUPI
27 ABR. 2021

REQUERIMENTO Nº 454/2021.
(Vereador Colemar Saborelle)

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 773/2021
Data: 14/04/2021 - Horário: 10:05
Legislativo - REQ 454/2021

Solicitando a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e Deficiência Intelectual, no grupo prioritário dentro do Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19 de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Secretário Municipal de Saúde**, solicitando a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e Deficiência Intelectual, no grupo prioritário dentro do Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19 de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal em seu Art. 196, o qual dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado; no o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que determina ser dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida e à saúde; e no artigo 9º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a qual assegura a essa população o direito a receber atendimento prioritário.

As pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e Deficiência Intelectual do municipio de Gurupi precisam ser acolhidas com esta inclusão é muito importante olharmos para aqueles que têm dificuldade para compreender a importância dos cuidados preventivos, como o uso constante da máscara, distanciamento social, lavar as mãos e utilizar álcool em gel. Essas rotinas estressam a todos por obrigarem que adotem práticas repetitivas com as quais não estavam familiarizados e, considerando a importância de que esse grupo seja imunizado, se faz necessária apresentação da presente proposição para que tenham garantida a qualidade de vida", além das pessoas com Síndrome de Down, tanto as que possuem o Transtorno do Espectro Autista,

quanto as com deficiência intelectual, não estão incluídas nos primeiros grupos prioritários que serão imunizados contra a Covid-19.

As famílias de autistas têm uma profunda preocupação com a demora na imunização dos autistas. O grupo é considerável mais suscetível à corona vírus, diante das peculiaridades de seu quadro clínico, não conseguindo utilizar máscaras facial para a proteção. Pelo programa nacional, a vacinação dos autistas só deve ocorrer no final deste ano. A demora está causando sérios problemas, deixando muitos autistas de realizar terapia de forma adequada, ocasionando a regressão no tratamento.

Por este motivo pedimos a extrema urgência no atendimento desta solicitação.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 13 de abril de 2021.

Vereador – COLEMAR SABORELLE

PODEMOS